



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 065/2014

INDICO A CONTINUAÇÃO DO ASFALTO NA RUA MATO GROSSO, QUE FAZ DIVISA ENTRE OS BAIRROS PARK DAS ARARAS E O RECANTO DOS PÁSSAROS.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Sorriso/MT e ao Senhor Alencar Cella, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a continuação do asfalto na Rua Mato Grosso, que faz divisa entre os bairros Park das Araras e o Recanto dos Pássaros.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que já havia em nosso Município, na época da criação dos loteamentos “RECANTO DOS PÁSSAROS E PARK DAS ARARAS”, a obrigatoriedade quando da criação de loteamentos e sua comercialização, que fosse reenquadrado a infraestrutura (água encanada, energia elétrica, rede de esgoto, e asfalto).

Considerando que a Rua Mato Grosso é uma das Principais Ruas que dá acesso ao bairro Park das Araras, e que na época das chuvas fica intransitável, em razão dos buracos, causadas pela erosão, e que, já deveria ter sido asfaltada quando da criação dos loteamentos.

Assim, indico que se dê continuidade no asfalto já existente na Rua Mato Grosso, mais precisamente na Rua que divide os bairros “Parke das Araras e o Recanto dos Pássaros”, haja vista, que é da competência da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, solucionar o problema deixado.

Diante do narrado, solicito a imediata solução do problema existente, solucionando o problema hoje existente a todos os moradores do bairro Park da Araras.

Assim, esperamos contar com a sensibilidade do Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2014.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD







